



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**EDITAL PROPPG Nº 18/2018
APOIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À PESQUISA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, considerando que a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é estratégica para visibilidade da UFERSA, torna público este edital tendo em vista apoiar a publicação de artigos em periódicos qualificados de circulação internacional classificado no Webqualis da CAPES como A1, A2 e B1 ou com fator de impacto Journal Citation Reports (JCR) $\geq 1,0$.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital se destina ao reembolso de custos com tradução, revisão ou publicação de artigos em periódicos. Os manuscritos apoiados através deste edital deverão ter sido publicados ou aceitos para publicação no ano de 2018 em periódicos qualificados, exclusivamente, como A1, A2 ou B1 segundo os critérios do sistema Qualis da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) [<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>] específico da área à qual o docente se vincula, será utilizada a tabela da CAPES de áreas de pesquisa. Sendo apoiados também publicações em periódicos que ainda não estejam classificados no Webqualis que apresentem fator de impacto JCR $\geq 1,0$.

2. DAS DIRETRIZES PARA O APOIO

As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas diretamente pelo pesquisador à PROPPG, através de formulário eletrônico disponível no site da Pró-reitoria. As solicitações devem atender aos seguintes critérios:

2.1 O pesquisador responsável pelo encaminhamento da solicitação de apoio em resposta a este edital deve ser servidor efetivo da UFERSA;

2.2 A UFERSA deverá obrigatoriamente figurar na folha de rosto (ou equivalente) como uma das instituições responsáveis pelo trabalho, devendo a denominação institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

incluir “**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**”, em português e sem nenhuma abreviação;

2.3 O pesquisador solicitante deve fazer parte de um grupo de pesquisa atualizado e certificado pela UFERSA na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

2.4 O pesquisador deve possuir currículo atualizado nos últimos 3 (três) meses na plataforma Lattes (CNPq).

3. DO MECANISMO DE APOIO

O apoio será individual ao pesquisador para reembolso das despesas comprovadas com a tradução, a revisão de tradução e a publicação no periódico, de acordo com os seguintes requisitos:

3.1 Serão reembolsadas as despesas comprovadas para pagamento de tradução, a revisão de tradução e a taxa de publicação, conforme detalhado no item 2 deste edital, até o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

3.2 As solicitações devem ser realizadas em formulário próprio, juntamente com os comprovantes originais de pagamento e da forma de pagamento em nome do pesquisador solicitante (invoice mais comprovante de transferência, de depósito ou o extrato do cartão de crédito, tudo sempre em nome do pesquisador solicitante); a versão final do manuscrito. Serão considerados apenas os artigos publicados e/ou aprovados para publicação em 2018, de acordo com o cronograma estabelecido neste edital.

4. DOS PRAZOS

As solicitações serão recebidas em dois cronogramas, conforme descrição abaixo.

Artigos publicados	Inscrições	Resultado
Janeiro a Julho de 2018	13 a 23 de agosto	10 de setembro
Agosto a Novembro de 2018	26 de novembro a 03 de dezembro	10 de dezembro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

5. DOS RECURSOS

As despesas serão financiadas dentro dos recursos do orçamento próprio da UFERSA, no valor global de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para aplicação até o final do exercício financeiro 2018.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para atendimento das solicitações será considerada a ordem de classificação do periódico (A1>A2>B1). No caso do número de propostas exceder o montante disponível neste edital, serão critérios de desempate:

- 6.1 O fator de impacto JCR do periódico em ordem decrescente;
- 6.2 A presença de coautor discente ou egresso (últimos 3 anos) de programa de pós-graduação;
- 6.3 A presença de coautor vinculado à instituição de pesquisa estrangeira.
- 6.4 Maior tempo de serviço na instituição.

7. RESERVA

A PROPPG reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital.

Mossoró, 06 de agosto de 2018.

Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício